



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 90/11

Constitui Comissão.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08, e no artigo 16 do Edital Proppex nº 08/11, de 31/03/11,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Seleção de alunos para concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão do Artigo 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque, integrada pelos seguintes membros:

- I - Heloisa Maria Wichern Zunino, representante da Unifebe (Presidente);
- II - Luciane Ângela Nottar Nesello, representante da Unifebe;
- III - Régis Alessandro Glonvezynski, representante da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC;
- IV - Ronaldo Uller, representante da Unifebe;
- V - Sônia Helena Berlink, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 53/10, de 23/03/10.

Brusque, 04 de maio de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor